



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

096/2023

Emissão:

12/06/23

Processo:

202300058002740

Fornecedor

Setor Requisitante: GENCAP

Nome: FABRICA PAMONHA 85 LTDA

CNPJ: 31.975.557/0001-71

Fone: (62) 99979-4151

Contato: Eduardo Brito

E-mail :

End: AV C-12 NRO 337 - Qd 86 Lt 02 Galpão 01

Nº: 337

CEP: 74.305-010

Bairro: SETOR SUDOESTE

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: Bradesco 237

AGÊNCIA: 2241

CONTA : 0045252-1

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Pamonha de milho verde, Peso - não inferior a 200grs e máximo 300grs, pura, sem mistura de fubá ou outros ingredientes para o seu rendimento, temperada com óleo e sal, recheada com queijo "fresco", cozida na palha, contendo liguinhas de cor que diferencie os sabores	Unid	6,99	550	R\$ 3.844,50
2	Pamonha de milho verde, Peso - não inferior a 200grs e máximo 300grs, pura, sem mistura de fubá ou outros ingredientes para o seu rendimento, temperada com óleo e açúcar recheada com queijo "fresco", cozida na palha, contendo liguinhas de cor que diferencie os sabores	Unid	6,99	350	R\$ 2.446,50
Valor por extenso: Seis mil duzentos e noventa e um reais			Total		R\$ 6.291,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 01 (um) dia após o evento com a entrega dos itens e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão estar prontos para serem retirados pela Contratante, no dia 15/06/2023 até as 14 horas

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. PARA RETIRADA OVG VAI LEVAR O ISOPOR PRÓPRIO .

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanná Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior